



Junta de Freguesia de Gaula

Liliana Sónia Fenes Valente
Lisandra Nunes

ATA N.º 20
(Mandato 2021-2025)

REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE GAULA

REALIZADA A 24 DE JUNHO DE 2022

Aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano dois mil e vinte e dois, nesta Freguesia de Gaula e no edifício sede da respetiva Junta de Freguesia onde eu, *Liliana Sónia Fenes Valente*, na qualidade de Presidente e os vogais eleitos pela Assembleia de Freguesia de Gaula: *João Carlos Pereira Vieira de Freitas* e *Lisandra Tatiana Sousa Nunes*, reunimo-nos, dando seguimento ao art.º 25.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro e a Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.-----

Período Antes da Ordem do Dia-----

No âmbito da Romagem de São João, a Senhora Presidente deu conhecimento que não havia sido contemplado o policiamento para o efeito, sendo o serviço fundamental para assegurar a segurança dos participantes, o que obrigou a requisição deste serviço e adjudicação do mesmo. Igualmente informou que o valor do referido serviço é de cerca de 130,00€, o qual deverá sair da rubrica "Festividades".-----

Período da Ordem do Dia-----

Ponto 1 - Votação da Proposta de Ata N.º 18, Reunião Ordinária da Junta de Freguesia, realizada a 09 de junho de 2022.-----

DELIBERAÇÃO 173: Aprovado por unanimidade.-----

Ponto 2 – Votação da Proposta de Ata N.º 19, Reunião Extraordinária da Junta de Freguesia, realizada a 13 de junho de 2022.-----

DELIBERAÇÃO 174: Aprovado por unanimidade.-----

Ponto 3 – Apreciação e votação da Entrada n.º 661/2022 – Pedido de Apoio Financeiro – Comissão de Festas em honra do Santíssimo Sacramento da Paróquia da Achada de Gaula.---

No âmbito do pedido de apoio da entidade supra, a senhora Presidente propôs celebrar protocolo de cooperação com vista a apoiar o evento com o valor de 250,00€. A mesma destacou que o cabimento deste montante foi salvaguardado na revisão orçamental aprovada em reunião de assembleia do mês de abril do corrente ano.-----

DELIBERAÇÃO 175: Aprovado por unanimidade.-----

Ponto 4 – Apreciação e votação da Entrada n.º 660/2022 – Proposta de Publicidade para Dia do Concelho – Jornal da Madeira.-----

A exemplo de anos transatos, de modo a integrar as celebrações do aniversário do concelho, foi proposto publicitar um espaço de 1/8 de página no suplemento do Jornal da Madeira, pelo montante de 150,00€, acrescendo o IVA em vigor.-----



Junta de Freguesia de Gaula

DELIBERAÇÃO 176: Aprovado por unanimidade. -----

Ponto 5 – Apreciação e votação da Entrada n.º 633/2022 – Pedido de Apoio Atividades de Verão – Comissão de Proteção de Crianças e Jovens. -----

A senhora Tesoureira reuniu no dia 15 do corrente mês com a CPCJ e com a organização do ATL da Camacha, tendo obtido o reporte de duas crianças da freguesia sinalizadas pela entidade supra. Mais informou que o Senhor Rui Rodrigues, responsável pelo ATL Camacha, informou que haveriam mais inscrições de crianças residentes na freguesia de Gaula, além das sinalizadas. Face ao exposto a senhora Tesoureira propôs um apoio com 60 litros de combustível, que deverá ser cabimentado na rubrica da Educação. -----

DELIBERAÇÃO 177: Aprovado por unanimidade o apoio no transporte das crianças. -----

Ponto 6 – Apreciação e votação da Entrada n.º 639/2022 – Pedido de Estágio Profissional – Diogo Jesus. -----

No âmbito da apresentação do pedido de estágio profissional do candidato supra, formado na área de desporto e tendo em conta que a nossa entidade possui orientador com essa formação, nomeadamente o elemento da Assembleia de Freguesia Marcelo Rodrigues, foi proposto submeter a candidatura ao Instituto de Emprego da Madeira. O custo subjacente ao mesmo será o subsídio de transporte e alimentação. -----

DELIBERAÇÃO 178: Aprovado por unanimidade. -----

Ponto 7 – Apreciação e votação da Entrada n.º 524/2022 – Proposta de Passeio de Catamarã – Empresa VMT Madeira. -----

A senhora Presidente, no âmbito da proposta remetida pela empresa supra, propôs a realização de um passeio de catamarã no mês de agosto para a população gaulesa. A logística ficará a cargo dos estagiários de verão, que estarão a exercer funções no mês de julho. -----

DELIBERAÇÃO 179: Aprovado por unanimidade. -----

Ponto 8 – Aprovação da Ata em Minuta N.º 20 (Mandato 2021-2025). -----

DELIBERAÇÃO 180: Aprovado por unanimidade. -----

E por nada mais haver a tratar, declarei encerrada esta reunião e para constar se lavrou a presente ata que será aprovada e assinada por mim e pelos vogais presentes. -----

O Presidente *Silviana Palente*

O Vogal Secretário *[Assinatura]*

O Vogal Tesoureiro *Misandra Tatiana Sousa Nunes*